



Diário Oficial

Cidade de Faxinal - PR

www.faxinal.pr.gov.br

Poder

Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Alvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007

Faxinal - PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br Site:

www.faxinal.pr.gov.br

ANO 2021

FAXINAL, 17 de abril de 2021

EDIÇÃO 564/2021

EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI 2223/2021

SÚMULA: Altera a redação do art. 21, § 2º, da Lei nº 1.714/2013, e do Anexo II da Lei nº 2.102/2018.

Art. 1º. O art. 21, § 2º da Lei nº 1.714/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. (...) "

(...)"

Parágrafo Segundo - A Gratificação de Função será paga aos servidores concursados que exercerem as atribuições de Controlador Interno e Responsável pelos Recursos Humanos, nos percentuais de, respectivamente, 100% (cem por cento) e 60% (sessenta por cento), incidentes sobre o vencimento básico do cargo efetivo, devendo ser atendidos os demais requisitos previstos no Anexo III da Lei nº 2.102/2018, com redação dada pela Lei nº 2.163/2020.

(...)"

Art. 2º. O Anexo II da Lei nº 2.102/2018, alterado pela Lei nº 2.163/2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)"

FUNÇÕES GRATIFICADAS

FUNÇÃO	VAGAS	GRATIFICAÇÃO
Controlador Interno (Preenchimento obrigatório por Servidor Efetivo)	01	100%
Responsável pelos Recursos Humanos (Preenchimento obrigatório por Servidor Efetivo)	01	60%

(...)"

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente, a Lei nº 2.156/2019 e o Decreto nº 7/2020 emitido pela Presidência da Câmara Municipal de Faxinal.

Gabinete do Prefeito em 16 de abril de 2021.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 10.363/2021

SÚMULA: Altera o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense e nomeia membros.

O Srº **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando a Implantação do Programa Família Paranaense no território do Município de Faxinal, com objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

Considerando a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o Município, por meio da articulação e consolidação de uma rede interada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família;

Considerando, ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população;

Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense – Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias.

Art. 2º - Sob a coordenação do Primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

- Magda Ione Macedo Cantagalo, CPF: 562.608.659-53, Secretária Municipal de Ação Social – Secretária Municipal de Ação Social;
- Angélica Moreira da Silva Martins, CPF: 033.831.779-12, Assistente Social do Órgão Gestor – Secretária Municipal de Ação Social;
- Vinícius Theodorovicz Costa, CPF: 049.256.879-05, Secretário Municipal de Planejamento – Secretária Municipal de Planejamento;
- Luciano Lasperg de Andrade, CPF: 023.796.319-13, Arquiteto – Secretária Municipal de Planejamento;



Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

- Eliane Felício de Souza Tonin, CPF: 600.706.929-04, Secretária Municipal de Educação-Secretaria Municipal de Educação;
- Maria Aparecida da Silva Pepeleascov, CPF: 600.097.649-68, Técnica Pedagógico - Secretaria Municipal de Educação;
- Fernando Decarle Campos, CPF: 296.995.028-60, Secretário Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde;
- Vinicius André Malaquias, CPF: 075.254.649-01, Acessor - Secretaria Municipal de Saúde;
- Letícia Gabriela Zakaluka Cantagallo, CPF: 073.297.799.33, Secretária Municipal do Meio Ambiente – Secretaria Municipal do Meio Ambiente;
- Ylson Álvaro Cantagallo Filho, CPF: 057.144.239-09, Secretário Municipal de Gabinete – Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 3º - O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo. Os representantes de tal Unidade absorvem a responsabilidade de articular os demais servidores de suas Secretarias/Departamentos a fim de que os produtos oferecidos pelo Programa Família sejam efetivamente executados.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, aos dezesesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.364/2021

SÚMULA: Altera o Comitê Local do Programa Família Paranaense e nomeia membros.

O Srº **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando a Implantação do Programa Família Paranaense no território do Município de Faxinal, com objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

Considerando a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o Município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família;

Considerando, ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população;

Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Comitê Local do Programa Família Paranaense – Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, bem como por desenvolver as ações junto com as famílias.

Art. 2º - Sob a coordenação do Primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

- Evelyn Avila Paschoal, CPF: 058.393.099-90, Psicóloga CRAS - Secretaria Municipal de Ação Social;
- Jéssica Adriana França, CPF: 095.091.979-98, Assistente Social - Secretaria Municipal de Ação Social;
- Amanda Theodorovicz Costa, CPF: 098.374.059-37 Psicóloga do CRAS - Secretaria Municipal de Ação Social;
- Dirlei Paula dos Passos CPF: 029.178.759-25, Coordenador do CRAS - Secretaria Municipal de Ação Social;
- Nágela Fernanda Chagas, CPF: 090.660.519-90, Operadora do Cadastro Único do CRAS – Secretaria de Ação Social;
- Gustavo Knoll Pomini, CPF: 042.136.779-23, Técnico Administrativo - Secretaria Municipal de Planejamento;
- Wellington Renan de Paula Marafigo, CPF: 083.477.529-82, Acessor - Secretaria Municipal de Planejamento;
- Andreia do Carmo Valentim, CPF: 057.710.799-28, ACS Posto de Saúde Nova Altamira – Secretaria Municipal de Saúde;
- Mariselma Silvério, CPF: 040.984.919-74, Técnica de Enfermagem Posto de Saúde Nova Altamira - Secretaria Municipal de Saúde;
- Regina Duarte, CPF: 040.771.039-67, ACS Posto de Saúde Três Conjuntos - Secretaria Municipal de Saúde;
- Fernanda Fernandes Ferigato, CPF: 059.594.579-11, Enfermeira Posto de Saúde Três Conjuntos - Secretaria Municipal de Saúde;
- Clarindo Ermelindo de Oliveira, CPF: 046.412.249-00, ACS da UBS Arilda de Almeida das Graças Abraão - Secretaria Municipal de Saúde;
- Juliani Mansano Tarifa, CPF: 028.124.129-50, Enfermeira da UBS Arilda de Almeida das Graças Abraão - Secretaria Municipal de Saúde;
- Olinda Naves da Costa, CPF: 918.940.189-15, ACS - Unidade da Saúde da Família Benedito Ferri;
- Haiane Mantoani Trizotti, CPF: 025.471.079-45, Enfermeira Unidade da Saúde da Família - Secretaria Municipal de Saúde;
- Polyana Hernandez Lourenço, CPF: 037.003.609-32, Enfermeira UBS Central Neide Rodrigues Lara Hass - Secretaria Municipal de Saúde;
- Letícia Guerra de Oliveira, CPF: 074.036. 699-83, ACS UBS Central Neide Rodrigues Lara Hass - Secretaria Municipal de Saúde;
- Michael Rodolfo Bento, CPF: 065.259.759-99, Técnico - Vigilância Sanitária;
- Edson Pinheiro de Lima, CPF: 220.946.282-72, Técnico - Vigilância Sanitária;
- Leonides Martins dos Santos, CPF: 532.812.179-15, Técnico - SANEPAR;
- Milton César Lemes dos Santos, CPF: 729.440.489-53, Técnico - SANEPAR;
- Flávio Jedneralski, CPF: 655.110.509-20, Técnico Agrícola - EMATER;
- Natália Duarte Vettor, CPF: 045.832.109-57, Assistente Social - EMATER;
- Joana Martins, CPF: 020.539.309-85, Técnica - Agência do Trabalhador;
- Fátima Aparecida de Moraes, CPF: 916.992.079-68, Técnica - Agência do Trabalhador;
- Karina Xavier Mello, CPF: 066.557.669-23, Psicóloga - Proteção Social Especial;
- Ana Rachel Bueno, CPF: 917.000.008-34, Assistente Social - Proteção Social Especial;
- Rozana Luduário Camacho, CPF: 036.500.469-38, Diretora - Secretaria Municipal do Idoso;
- Jucélia Aparecida Chagas, CPF: 036.604.689-67, Coordenadora Pedagógica Educação Infantil - Secretaria Municipal de Educação;
- Daiane Aparecida Sontag, CPF: 047.375.679-06, Coordenadora Pedagógica Educação Especial - Secretaria Municipal de Educação;



- Mara Rubia Brandão Chagas, CPF: 034.267.799-18, Coordenadora Pedagógica Ensino Fundamental - Secretaria Municipal de Educação;

- Alessandra Aparecida Pereira Correa, CPF: 070.342.739-36, Responsável Técnico Documentação Escolar - Secretaria Municipal de Educação;

- Maria Ferreira de Souza, CPF: 729.437.699-91, Pedagoga Escola Municipal do Campo Eptácio Pessoa - Secretaria Municipal de Educação;

- Pamela Cristina Muchau da Silva Weiss, CPF: 351.858.638-90, Diretora Escola Municipal do Campo Eptácio Pessoa - Secretaria Municipal de Educação;

- Regiane Maria Portela, CPF: 031.635.619-00, Pedagoga Escola Municipal Cecília Meireles - Secretaria Municipal de Educação;

- Monica de Jesus Moreira dos Santos, CPF: 677.578.129-68, Diretora Escola Municipal Cecília Meireles - Secretaria Municipal de Educação;

- Simone Oliveira Maldonado, CPF: 801.570.419-72, Pedagoga Escola Municipal Professora Cenira Gamarros Queiróz - Secretaria Municipal de Educação;

- Irene Zielinski Campos, CPF: 652.908.449-53, Diretora Escola Municipal Professora Cenira Gamarros Queiróz - Secretaria Municipal de Educação;

- Claudinéia Marta de Castro, CPF: 782.799.099-15, Pedagoga Escola Municipal Professora Elza Davantel Cabral - Secretaria Municipal de Educação;

- Aurea Lucia Theodorowis, CPF: 919.408.009-78, Diretora Escola Municipal Professora Elza Davantel Cabral - Secretaria Municipal de Educação;

- Vivian Cristina Tibério, CPF: 994.924.159-68, Pedagoga Escola Municipal Tancredo Neves - Secretaria Municipal de Educação;

- Zélita Ribeiro da Silva Santos, CPF: 686.667.059-49, Diretora Escola Municipal Tancredo Neves - Secretaria Municipal de Educação;

- Dayane Paes Lessa Geremias, CPF: 081.941.109-47, Pedagoga Escola Rural Municipal Marechal Rondon - Secretaria Municipal de Educação;

- Roseli Aparecida Moreira, CPF: 801.568.279-72, Diretora, Escola Rural Municipal Marechal Rondon - Secretaria Municipal de Educação;

- Vanilde Taborda de Castro, CPF: 027.637.269-76, Secretária Centro de Educação Infantil Alice Salles Storm - Secretaria Municipal de Educação;

- Ana Lúcia de Castro Maria, CPF: 031.584.229-77, Diretora Centro de Educação Infantil Alice Salles Storm - Secretaria Municipal de Educação;

- Edite Maria Alencar de Almeida, CPF: 801.565.339-87, Pedagoga Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima - Secretaria Municipal de Educação;

- Tirlei Soiara Lautenschlager Ferrari, CPF: 742.657.769-49, Diretora Centro de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima - Secretaria Municipal de Educação;

- Andreia Neves Duarte da Silva, CPF: 018.847.769-14, Pedagoga Centro de Educação Infantil Alair Lourdes Fernandes - Secretaria Municipal de Educação;

- Ana Carolina Mantoan de Lacerda, CPF: 097.466.059-09, Diretora Centro de Educação Infantil Alair Lurdes Fernandes - Secretaria Municipal de Educação;

- Ingridia Bárbara Siqueira Sauvesuk, CPF: 588.276.339-87, Pedagoga Centro Municipal de Educação Infantil Maria Zenilda Ribeiro - Secretaria Municipal de Educação;

- Sandra Helena de Souza, CPF: 564.163.429-87, Diretora Centro Municipal de Educação Infantil Maria Zenilda Ribeiro - Secretaria Municipal de Educação;

- Luciana Valério, CPF: 019.982.739-70, Pedagoga Centro Municipal de Educação Infantil Nova Altamira - Secretaria Municipal de Educação;

- Tatiane Larissa da Silva Farias, CPF: 076.128.709-40, Professora Centro Municipal de Educação Infantil Nova Altamira - Secretaria Municipal de Educação;

- Regina Murata, CPF: 028.781.189-10, Pedagoga Centro de Educação Infantil Branca de Neve - Secretaria Municipal de Educação;

- Roseneide Dias dos Santos, CPF: 734.612.109-00, Diretora Centro de Educação Infantil Branca de Neve - Secretaria Municipal de Educação;

- Rosemary Muciau da Silva, CPF: 738.449.009-00, Diretora Centro de Educação Infantil Vila Nova - Secretaria Municipal de Educação;

- Lurian de Cássia Ferreira, CPF: 080.132.879-98, Pedagoga Centro de Educação Infantil Vila Nova - Secretaria Municipal de Educação;

- Adriana Cândido Pires, CPF: 819.158.889-72, Pedagoga Escola Estadual Professor Augusto Bahls - Núcleo Regional de Educação;

- Angela Maria das Neves Bodas, CPF: 843.423.749-00, Diretora Escola Estadual Professor Augusto Bahls - Núcleo Regional de Educação;

- Marcela Maria da Cruz Campos, CPF: 043.702.689-23, Diretora Colégio Estadual Érico Veríssimo - Núcleo Regional de Educação;

- Janice Aline Foléis Gallo, CPF: 044.929.769-14, Pedagoga Colégio Estadual Érico Veríssimo - Núcleo Regional de Educação;

- Luzia Aparecida de Pádua, CPF: 015.934.659-20, Diretora Escola Estadual Maria Muziol, Jaroskevicz - Núcleo Regional de Educação;

- France Elise Cotta Miranda, CPF: 801.573.609-97, Pedagoga Escola Estadual Maria Muziol, Jaroskevicz - Núcleo Regional de Educação;

- Edina Leila Berti Pique, CPF: 643.173.319-34, Diretora Colégio Estadual do Campo Fernando Sontag - Núcleo Regional de Educação;

- Mariana Michele Cândido da Silva, CPF: 029.812.719-97, Secretária Colégio Estadual do Campo Fernando Sontag - Núcleo Regional de Educação;

- Rozeli Pinheiro Camargo Santana, CPF: 667.967.179-53, Diretora Colégio Estadual Olavo Bilac - Núcleo Regional de Educação;

- Tayla do Carmo Alves Moraes Batista, CPF: 075.613.059-07, Pedagoga Colégio Estadual Olavo Bilac - Núcleo Regional de Educação;

- Reginaldo Antônio Pavesi, CPF: 556.842.209-59, Diretor Municipal de Agricultura e Pecuária - Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.

Art. 3º - O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação Intersetorial da Família, e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N.º 126/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **MICHELE RIBEIRO DA LUZ ALVES**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 19/04/2021 à 18/05/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2021



YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 127/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUELI DE FÁTIMA SANTIAGO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 19/04/2021 à 18/05/2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 128/2021

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ARIEL DE SOUZA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 19/04/2021 à 18/05/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2021

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal